



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

RECIBO nº 030

Declaro que recebi da Gerência de Transportes da Câmara Municipal de Araraquara a importância de:

R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS),

referente a **DIÁRIA** ("**Permanência mais de 03:00 (três) horas fora do perímetro urbano do Município**"), para atender despesas com alimentação, devido ao deslocamento temporário da sede de exercício para outro Município em conformidade com o PROJETO DE LEI Nº 11.003, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, AUTÓGRAFO Nº 362/2023-PROJETO DE LEI Nº 378/2023

Declaro ainda que as informações quanto ao tempo de permanência fora do perímetro urbano do Município são de minha inteira responsabilidade, conforme relacionadas nas fichas de viagem em anexo:

- ❖ *Total horas de permanência fora do Município: 08:50h*
- ❖ *Solicitante: Vereador Presidente Rafael de Angeli.*
- ❖ *Destino da viagem: Torrinha - SP.*

Araraquara, 18 de julho 2025.

Robson Ferreira Lima
Motorista





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório detalhado do trabalho desenvolvido pelo Vereador(a)/Servidor(a) **RAFAEL DE ANGELI** durante a viagem realizada no dia **18/07/2025**, à cidade de **Torrinha/SP**, a que se refere a Resolução n° 504 de 14/03/2023.

MOTORISTA RESPONSÁVEL: **ROBSON FERREIRA LIMA**

PLACA DO VEÍCULO OFICIAL: **FNO6642**

ÓRGÃO VISITADO: **Mosteiro Paraíso**

RELATÓRIO DETALHADO DO ASSUNTO TRATADO: CONFORME COMUNICADO TRIBUNAL DE CONTAS N° 19/2010 E ATO N° 045 /2010.

O vereador Rafael de Angeli realizou viagem oficial à cidade de Torrinha para participar de uma reunião no Mosteiro Paraíso com os idealizadores do “Caminho da Luz”, uma rota de fé voltada a ciclistas e peregrinos que passará por diversas cidades da região, incluindo Araraquara, escolhida como um dos pontos de apoio. A presença do vereador foi essencial para entender os detalhes do projeto e iniciar articulações para que o município esteja preparado para receber os visitantes, promovendo o turismo religioso, movimentando a economia local e valorizando o patrimônio cultural e espiritual da cidade, que abriga a histórica Basílica de São Bento.

ARARAQUARA, 22 DE Julho DE 2025.

RAFAEL
BELLINATTI DE
ANGELI:277842498

96

VEREADOR(A)/SERVIDOR(A)

Assinado digitalmente por RAFAEL BELLINATTI
DE ANGELI:27784249896
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SÓLUTI
Multiple v3, OU=34527531000103, CN=RAFAEL
BELLINATTI DE ANGELI:27784249896
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.22 17:24:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

'CAMINHO DE SANTA LUZIA'

Manual do Peregrino


Agromonges
MOSTEIRO DO PARAÍSO
amar as pessoas



"Santa Luzia, guia!"

Regulamentação dos Caminhos de Peregrinação – Agromonges – Mosteiro do Paraíso

Este documento reúne orientações jurídicas e institucionais para a incorporação, proteção e regulamentação dos Caminhos de Peregrinação sob a responsabilidade da Associação Agromonges – Mosteiro do Paraíso (CNPJ 05.143.470/0001-28), incluindo o Caminho Via Lucis, Caminho de Santa Luzia e Caminho de São José.

Proposta de Redação para o Estatuto – Finalidades da Associação

Art. X – A Associação Agromonges – Mosteiro do Paraíso tem por finalidade promover, desenvolver e apoiar ações de caráter filantrópico, cultural, educativo, social, ecológico, espiritual e religioso, sem fins lucrativos, com base nos princípios cristãos e no compromisso com a dignidade humana.

§1º – A associação poderá realizar atividades espirituais e religiosas, tais como retiros, peregrinações, celebrações litúrgicas, encontros de oração, formação pastoral, evangelização e acolhimento cristão, bem como construir, manter e administrar espaços sagrados (capelas, oratórios, santuários e locais de espiritualidade).

§2º – A associação poderá criar, sinalizar, divulgar e manter caminhos de peregrinação até o Mosteiro do Paraíso e outros destinos espirituais, com o fim de favorecer a oração, a reflexão e o encontro com Deus, podendo também organizar eventos e acolher grupos de caminhantes.

§3º – A associação poderá construir, reformar e manter capelas, alojamentos, refeitórios, espaços de hospedagem e acolhimento a peregrinos, bem como estruturas destinadas ao cuidado de crianças, realização de eventos comunitários, produção artesanal, alimentação e partilha solidária.

§4º – Todas as atividades poderão ser realizadas diretamente ou em parceria com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, inclusive com igrejas, dioceses, movimentos e organizações religiosas afins.

2. Regulamento de Uso dos Caminhos de Peregrinação

1. Finalidade: preservar o caráter espiritual, ecológico e comunitário dos Caminhos de Peregrinação organizados pela Associação Agromonges – Mosteiro do Paraíso.

2. Gratuidade e espiritualidade: os caminhos são abertos ao peregrino individual, em espírito de fé e respeito, sem cobrança por parte da associação para uso pessoal.

3. Voucher de Sustentação: grupos organizados (ciclistas, agências, eventos pagos) deverão contribuir por meio do voucher oficial, destinado à manutenção, segurança e sinalização do caminho.

4. Uso indevido:

- É vedada a promoção de passeios comerciais nos Caminhos sem prévia autorização.

- O uso da marca, mapas, sinalizações e símbolos da rota é protegido por lei.

- A violação poderá gerar advertência, impedimento de uso e eventual notificação legal.

5. Apoio comunitário: a contribuição com o voucher é também uma forma de partilhar a missão, respeitando o território, os voluntários, os moradores e a espiritualidade do trajeto.

3. Aviso institucional para cartaz, site ou material impresso

A- Este Caminho é um projeto comunitário, espiritual e filantrópico, coordenado pela Associação Agromonges – Mosteiro do Paraíso.

B- Seu uso comercial sem autorização e sem o voucher oficial compromete a manutenção da sinalização, o acolhimento aos peregrinos e a integridade do trajeto.

C- Respeite. Participe. Caminhe conosco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“REQUISIÇÃO DE VIAGEM”

Requerente: Rafael de Angeli

Data da viagem: 18/07/2025 Hora: 09:00

Município de destino: Mosteiro do Paraíso - Torrinha/SP

Endereço de destino: Rodovia Cesarino Mariano, Km 12, Mosteiro Paraíso - Torrinha/SP - 17360-000

Órgão:

Objetivo da Viagem

☐ Cursos e treinamentos

☐ Missão oficial de representação

☐ Evento para tratar de assunto do interesse do Município

☒ Outra atividade de interesse público afeta ao exercício funcional do agente público

☐ Representar a Câmara perante o Governo do Estado.

Justificativa: Projeto “Caminho de Santa Luzia”

O vereador e presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Rafael de Angeli, foi oficialmente convidado a participar de uma reunião estratégica no Mosteiro do Paraíso, em Torrinha, com os responsáveis pela comunidade dos Agro Monges Cistercienses. O objetivo do encontro é discutir a implantação do projeto “Caminho de Santa Luzia”, uma nova rota de turismo religioso e peregrinação no interior paulista.

A rota está sendo construída para interligar diversos municípios com forte tradição religiosa e cultural, promovendo espiritualidade, fé e desenvolvimento regional. O percurso incluirá as cidades de Santa Lúcia, Américo Brasiliense, Araraquara, Guarapiranga, Ribeirão Bonito, Brotas e Torrinha, finalizando no Mosteiro do Paraíso. Araraquara é considerada uma das principais cidades dessa rota, pela sua localização estratégica, estrutura urbana e relevância histórica.

Durante a reunião, serão definidos detalhes técnicos e logísticos do trajeto, como pontos de apoio aos romeiros, infraestrutura, parcerias e ações intermunicipais. A inclusão de Araraquara no projeto tem potencial para impulsionar significativamente o turismo religioso, esportivo e cultural, beneficiando setores como hotelaria, alimentação, transporte e comércio local.

A participação do vereador Rafael de Angeli é essencial para representar os interesses de Araraquara, garantir a integração da cidade no projeto e fortalecer as articulações institucionais com o Mosteiro e os demais municípios.

Dessa forma, solicita-se a autorização para a viagem, considerando o interesse público, o potencial de geração de renda, emprego e visibilidade para Araraquara, e a consolidação de políticas públicas voltadas à valorização da fé, da cultura e do desenvolvimento regional.

Dados dos acompanhantes

Nome: Lucas Surian Feltrin
401.250.218-28

CPF:

Justificativa da presença: O assessor da presidência acompanhará o vereador para fazer cobertura das reuniões com fotos, vídeos e textos que serão publicados nas redes sociais e no site do parlamentar.

Nome:

CPF:

Justificativa da presença:

Nome:

CPF:

Justificativa da presença:

Meio de Transporte

☒ Veículo oficial da Câmara Municipal

☐ Outro (especificar):

☐ Alimentação – quantidade de pessoas:

☐ Deslocamento (Uber ou Taxi)

☐ Hospedagem – quantidade de pessoas:

Veículo oficial: FNO 6642

Motorista: Robson Ferreira Lima

Km saída: 103.878

Km chegada: 104.168

Km rodados: 285



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
"REQUISIÇÃO DE VIAGEM"

Gerência de Transportes: ☒ De acordo ☐ Em desacordo
Justificativa:

FERNANDO
CESAR DE
OLIVEIRA:
13890232817

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR DE
OLIVEIRA:13890232817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v6, OU=24527531000103, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO CESAR DE
OLIVEIRA:13890232817
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Gerente de Transportes

Secretaria-Geral: ☒ De acordo ☐ Em desacordo
Justificativa:

THIAGO MOURA
BEGO:32174078813

Assinado digitalmente por THIAGO MOURA BEGO:32174078813
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=24527531000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO MOURA BEGO:32174078813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Secretário(a) Geral

Presidente da Câmara: ☐ Autorizada ☐ Negada
Justificativa:

Presidente(a)

Araraquara, 08 de julho de 2025

RAFAEL BELLINATTI
DE
ANGELI:27784249896

Assinado digitalmente por RAFAEL BELLINATTI DE
ANGELI:27784249896
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6,
OU=24527531000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI:27784249896
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 15:35:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador(a)/Servidor(a)

Motorista

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA			
ENTRADA		SAÍDA	
DATA 18/07/2025 HORA: 08:10		DATA 18/07/2025 HORA: 17:30	
PLACA	MARCA	MODELO	
FNO-6642	GM	CRUZE	
MOTORISTA ROSSON			
SOLICITANTE RAFAEL DE ANGELI			
FUNÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA			
CIDADE/DESTINO	HORÁRIOS		HODÔMETRO
TORRINHA/SP	INICIO	08:40	km 103878
	CHEGADA	17:30	km 104168
O VEÍCULO PERCORREU: 285 km			
ABASTECIMENTO 103870 km ABAST. 104163 km ABAST.			
SIM ☒ NÃO ☒			
QTD	lts	C.FISCAL: FIT CARD=OUTROS=	
Valor R\$			
VISTORIA OBRIGATORIA			
Veículo em ordem	SAÍDA	☒ SIM () NÃO	
	CHEGADA	☒ SIM () NÃO	
OCORRÊNCIAS			
MÉDIA ETANOL=	kml	MÉDIA GASOLINA=	kml
SOLICITANTE			
Dispensado às: 17:30 hrs			
Local: ARARAQUARA/SP			
* 			
Vereador/Servidor. Solicitante			
TEMPO DE PERMANÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO 08:50 HR			
			
Motorista responsável			